



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidadess.gov.br

Ofício n.º 1640 /2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 29 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
WARNEY ANDRADE DE SOUZA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7.744 - Pernambués
41.750-300 - Salvador-BA

Assunto: Integração do Município de São Sebastião do Passé ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de São Sebastião do Passé, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor